



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 047/2026

AUTORIA: UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da área localizada na Rua Nova Iguaçu, no Bairro Jardim Ipitangas – Saquarema - RJ., conhecida como Praça da Lagoinha, a qual o Ilustre Edil deseja denominar de Praça Regino Veríssimo.

Após detida análise, a Comissão concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar um próprio público, o qual atenderá ao desejo da família do Morador Ilustre daquela localidade, está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

Logo, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o Parecer da Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 31 de março de 2026.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Presidente

EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Membro